

Parlamentares se aposentam com 8 anos

*Dois mandatos de quatro anos, consecutivos
ou não, bastam para garantir
pensão com reajuste automático, sempre
que o subsídio for aumentado*

JORNAL DO BRASIL

Congresso
14 DEZ 1986

Os parlamentares são os únicos cidadãos brasileiros a terem direito à aposentadoria com oito anos de serviço — dois mandatos, consecutivos ou não — e reajustes automáticos toda vez que são aumentados os salários dos deputados federais e estaduais. Para isso, descontam de 4% a 10% dos seus vencimentos para os institutos de previdência da Câmara e das Assembleias Legislativas.

Em alguns estados, o parlamentar não precisa nem completar dois mandatos para ter direito à aposentadoria. Se ao final dos primeiros quatro anos não conseguir se reeleger ele pode pagar, de uma vez só ou mensalmente, a contribuição previdenciária até completar o tempo mínimo. A partir daí, recebe a aposentadoria pelo resto da vida e deixa pensão para a viúva ou para os filhos menores.

No Rio, o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa, Ipalerj, existe há 18 anos e tem 1 mil 700 associados, pois é aberto também aos funcionários do Legislativo. Atualmente paga pensão a 80 ex-parlamentares e para isso gasta por mês Cz\$ 750 mil. Os deputados descontam mensalmente 10% do salário de Cz\$ 27 mil.

Após oito anos de contribuição, o parlamentar fluminense tem garantido o direito de receber, a título de aposentadoria, 30% dos subsídios, ou seja, Cz\$ 9 mil. A partir daí, a cada ano de mandato ele tem direito a mais 3%. Para receber integralmente o salário como pensão, precisa de 30 anos de mandato.

Se o ex-deputado ganha um novo mandato na Assembleia Legislativa, perde o direito à pensão durante aquele período. Mas se for eleito deputado federal, por exemplo, continua ganhando. E aí passará a descontar para o instituto de previdência da Câmara. Oito anos depois ele estará recebendo duas aposentadorias como parlamentar: a da Câmara dos Deputados e a da Assembleia Legislativa.

Este ano, dos 70 deputados da Assembleia Legislativa do Rio, apenas 18 foram reeleitos. Mas dos 52 que saíram, apenas 22 receberam pensão do Ipalerj, segundo o presidente do instituto, Carlos Dias. O Ipalerj ainda não calculou quanto vai gastar a mais, mas é no mínimo Cz\$ 162 mil.

Em São Paulo, o funcionamento do instituto de previdência dos parlamentares é praticamente igual ao do Rio. Só que ainda é mais liberal. Com os oito anos de contribuição o parlamentar tem direito à aposentadoria de 50% do salário, ou seja, passa a receber mensalmente, por toda a vida, Cz\$ 32 mil 350. Com 20 anos de atividade parlamentar ele tem direito à aposentadoria integral: Cz\$ 64 mil 700.

O ex-parlamentar paulista tem a aposentadoria reajustada toda vez que são aumentados os salários dos deputados em exercício. A pensão foi instituída no governo Paulo Egidio Martins, entre 1975 e 1979. A mesma lei instituiu aposentadorias também para os milhares de ex-vereadores dos 572 municípios do estado, que com exceção das grandes cidades se reúnem apenas uma vez por semana, alguns até quinzenalmente. Foram beneficiados até os vice-prefeitos, que passam quatro anos sem função, apenas na chamada expectativa de poder.

Em Pernambuco a aposentadoria é mais modesta, à medida que é fixa: 10% do salário real, que é de Cz\$ 40 mil. No caso de o

parlamentar pernambucano não se eleger para um segundo mandato, tem direito a uma bonificação de Cz\$ 8 mil durante seis meses.

Saúde excelente

A construção de um edifício de 26 andares é o maior sinal de que a saúde financeira do Iplemg — Instituto de Previdência do Legislativo de Minas Gerais — está cada vez melhor. Já foram investidos na construção do prédio Cz\$ 16 milhões 972 mil e o instituto tem em caderneta de poupança Cz\$ 18 milhões 972 mil, além de Cz\$ 41 milhões 476 mil em certificados de depósitos bancários. Esses investimentos deram até outubro um lucro de Cz\$ 18 milhões 594 mil ao instituto.

São contribuintes compulsórios do Iplemg todos os deputados em exercício do mandato, que descontam 6% dos seus vencimentos atualmente fixados em Cz\$ 42 mil. A Assembleia Legislativa contribuiu, ao mesmo tempo, com uma cota correspondente a 15% dos vencimentos de cada deputado.

A Assembleia Legislativa da Bahia tem a fama de possuir a mais rígida caixa de previdência parlamentar do país. A fama é confirmada pelas queixas dos atuais deputados e, principalmente, dos que recebem as pensões. O ex-deputado Orlando Spinola, depois de nove anos de mandato, é o único que conseguiu até hoje a aposentadoria integral. Adoentado, ele recebe hoje da caixa de previdência pouco mais de Cz\$ 5 mil.

O parlamentar baiano desconta 4% do salário de 40 mil e, caso não se reeleja para um segundo mandato, recebe de volta a contribuição que fez durante os quatro anos:

— Até o Plano Cruzado, essa devolução, que já era irrisória, vinha corrigida. Agora, sem correção monetária, ficou mais irrisória ainda — diz o deputado Archimedes Pedreira Franco, presidente da Associação dos Funcionários Públicos da Bahia.

Em Alagoas, o candidato Euclides de Melo, do PMDB, primo do governador eleito Fernando Collor, prometia acabar com o instituto de previdência da Assembleia Legislativa. Mas Euclides não se elegeu, ficou como primeiro suplente. Só que ele deverá tomar posse porque o novo governador deverá convocar deputados eleitos para serem secretários: “Considero a aposentadoria dos parlamentares uma afronta ao trabalhador, que precisa de 30 anos de serviço para se aposentar, e vou lutar para acabar com o instituto”, disse Euclides Mello.

Pensão federal

Os deputados federais e senadores que não voltarem ao Congresso em 87 também não precisam se preocupar. Podem contar com uma pensão de, no mínimo, Cz\$ 6 mil 290 para o resto da vida. Basta que tenha contribuído por oito anos para o Instituto de Previdência dos Congressistas, o IPC, do qual todos são sócios obrigatórios.

Um dos primeiros deputados a procurar o IPC para tratar da sua pensão foi o cacique Mário Juruna, do PDT do Rio de Janeiro, que não se reelegeu e será obrigado a pagar mais quatro anos de contribuições mesmo sem ser deputado:

— Ele me pediu para explicar todos os detalhes à mulher dele — disse Pedro Freitas, diretor interino do instituto.

No fim da atual legislatura, por pouco deputados e senadores não aprovaram um aumento de 110% nos subsídios para 87, o que beneficiaria também os que recebem pensões. Mas como todos os salários estão congelados, eles temeram a repercussão negativa da medida e deixaram a decisão para os parlamentares eleitos. Com o aumento, o valor mínimo das pensões passaria para Cz\$ 13 mil 200.

Mas de qualquer maneira muitos parlamentares terão altos salários vitalícios. O campeão de mandatos na Câmara, Manoel Novaes, eleito seguidamente pela Bahia desde 1933, vai agora receber Cz\$ 24 mil. Entre os deputados mais jovens que não conseguiram se reeleger, Ailton Soares, de São Paulo, é o que receberá mais: descontou para a previdência do Congresso durante três mandatos e terá um salário de Cz\$ 9 mil.

Em Santa Catarina, 112 ex-parlamentares ganham uma média de Cz\$ 11 mil por mês, mas o próprio presidente do Instituto de Previdência e Assistência da Assembleia Legislativa, deputado Octávio Gilson dos Santos, que está no cargo há cinco anos, acha que “a pensão não é vantajosa”. Segundo ele, se os deputados colocassem o valor da contribuição mensal na caderneta de poupança ganhariam mais.

No Paraná, os deputados descontam Cz\$ 4 mil por mês e os pensionistas estão recebendo Cz\$ 5 mil. A maior aposentadoria é de Cz\$ 30 mil, para quem contribuiu durante seis legislaturas, ou seja, durante 24 anos. Apenas um ex-deputado recebe a pensão total. Em Goiás a situação é parecida e o deputado Larismar Fernandes, depois de 20 anos como deputado, resolveu não concorrer à reeleição. Ele diverge do deputado Maguito Vilela, que desde 83 vem tentando acabar com o instituto por achar a pensão “imoral”.

O instituto de previdência dos parlamentares do Espírito Santo tem 91 associados e o desconto é de 10% sobre os vencimentos, fixados atualmente em Cz\$ 45 mil mensais. Lá, para ganhar pensão integral o deputado tem que contribuir durante 28 anos. Mas quem cumpriu um mandato apenas e não se reelegeu pode reaver o dinheiro descontado, em 12 parcelas iguais.

A Fundação de Previdência Parlamentar de Rondônia é uma das mais novas. Foi fundada em agosto deste ano e os primeiros beneficiados serão os 16 deputados estaduais que não conseguiram se reeleger. Acontece que os descontos ainda não começaram a ser feitos nas folhas de pagamento porque os deputados ainda não receberam seus salários de outubro e novembro. O Executivo não teve dinheiro para pagar.

Em Porto Alegre, o Fundo Estadual de Previdência Parlamentar existe há 15 anos e segundo o diretor-financeiro, deputado Porfírio Peixoto, do PDT, “é apenas suficiente para dar uma sobrevivência digna ao ex-deputado”. No Piauí, há um ano a Assembleia Legislativa extinguiu o Instituto de Previdência e Aposentadoria — Inalpi — e o seu patrimônio financeiro, bem como as suas obrigações, passaram para o Instituto de Aposentadoria e Pensões do Estado do Piauí, órgão subordinado à Secretaria de Administração. Os direitos e obrigações do regime previdenciário parlamentar ficaram regidos pela legislação da previdência estadual, que segue o mesmo modelo da federal.